



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º
11/XI – “PROMOVE A IGUALDADE DE GÉNERO NA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS EM
COMPETIÇÕES DESPORTIVAS”

PONTA DELGADA, 05 DE JULHO DE 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2395	Proc. n.º 105
Data: 017/07/12	N.º 11/81



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu, no dia 05 de julho de 2017, na delegação da Assembleia Legislativa da ilha de São Miguel, com o objetivo de apreciar, relatar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 11/XI – Promove a igualdade de género na atribuição de prémios em competições desportivas.

O referido Projeto de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 23 de maio de 2017, tendo sido submetido à Comissão Permanente de Assuntos Sociais por despacho da Presidente da Assembleia datado de 26 de maio de 2016.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O Projeto de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi apresentado por iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro) e do artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (Resolução 15/2003/A, de 26 de novembro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sendo que a respetiva apreciação e emissão de parecer exerce-se ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 42.º e n.º 1 do artigo 123.º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço está no âmbito das áreas de competência da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III

Processo de Análise

Em reunião do dia 01 de junho de 2016, a Comissão deliberou proceder às seguintes diligências:

Audição presencial do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC);

Solicitar parecer escrito às Associações Regionais e de Ilha de Modalidades Desportivas.

A audição do SREC teve lugar a 26 de junho de 2017, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha Terceira.

Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC):

A audição iniciou-se com a apresentação da iniciativa por parte do deputado Paulo Mendes.

De seguida tomou da palavra o SREC que começou por dizer que este Projeto de DLR parte de um pressuposto errado de considerar a prática desportiva nos Açores como um palco de manifestações de misoginia e de machismo. Realça também alguma imprecisão na terminologia utilizada nomeadamente na definição de prémio criando dificuldade na interpretação se se refere à justa retribuição por algo assinalável obtido por algum atleta ou se se aplica a todos os apoios conferidos à participação desportiva.

Acrescentou também que, na sua opinião, está a confundir-se aquela que é a prática desportiva federada e a atividade desportiva, situações que representam realidades diferentes.

O SREC acrescentou que a promoção da igualdade de género na prática desportiva vem sendo incentivada por legislação nacional e pela própria Lei de Bases do Desporto que impede qualquer discriminação, informando que, também nos Açores, o



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo (RJAMAD) estimula a promoção da igualdade.

Neste âmbito acrescenta que o RJAMAD incentiva a prática desportiva feminina através de uma discriminação positiva dando como exemplo a majoração de 25% às atividades de treino e competição das equipas femininas nas duas primeiras épocas consecutivas de atividade e também o facto de se dar preferência a equipas femininas e a escalões mais baixos, aquando da solicitação de instalações desportivas.

O SREC terminou a sua intervenção inicial referindo que a taxa de participação desportiva nos Açores é superior à do restante País.

O deputado Paulo Mendes questionou se o SREC tinha algum contributo a dar a esta iniciativa. Ao que o SREC respondeu que não via na Secretaria Regional de Educação e Cultura (SREC) comportamentos e políticas que promovam a discriminação, e solicita que o BE especifique estes comportamentos discriminatórios por parte da SREC.

O deputado Paulo Mendes, a esse respeito, dá como exemplo o atletismo em que ambos os vencedores da mesma classe e no mesmo escalão, o atleta do sexo masculino recebe prémio monetário e a atleta do sexo feminino não recebe qualquer prémio monetário, e como segundo exemplo refere-se em concreto a um clube que tem a modalidade de Futsal e que o próprio clube faz uma divisão discriminatória da verba recebida do Governo Regional entre a equipa masculina e a equipa feminina.

Em resposta o SREC refere que os apoios da SREC não são apoios a prémios em provas, o que há são apoios nas deslocações, estadias, jovens talentos regionais, atletas de alto rendimento e a prática da SREC é uma prática de igualdade, deixando a hipótese de que provavelmente o deputado Paulo Mendes estaria, porventura, a referir-se a outro tipo de apoios. Acrescentou que não tem conhecimento do que acontece em Federações com autonomia de gestão e que na SREC não há discriminação de género.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

O deputado João Paulo Ávila interveio para dizer que depois das explicações dadas pelo deputado Paulo Mendes e das explicações dadas pelo SREC, quer as iniciais quer as respostas que foram dadas, solicita ao deputado Paulo Mendes que especifique o tipo de prémios a que se refere e se estes são mesmo dados pela SREC, ao que o deputado Paulo Mendes refere que estes são prémios atribuídos pela Região, e por entidades privadas que não respeitam a igualdade de género nessa atribuição.

De seguida o deputado João Paulo Ávila, perante a explicação do deputado Paulo Mendes, afirma que as entidades privadas têm a legitimidade de decidir autonomamente a forma como atribuem os seus patrocínios e questionou o SREC sobre se a SREC atribuía apoio a alguma entidade privada, ao que o SREC respondeu que só atribui apoios para participação desportiva às estruturas organizativas.

A deputada Mónica Seidi refere que o diploma do Bloco de Esquerda é confuso, pois não se consegue perceber se esta atribuição de prémios diz respeito a prémios individuais ou coletivos, ou se são provas regionais ou nacionais, acrescentando ter ficado com as mesmas dúvidas apresentadas pelo SREC e pelo deputado João Paulo Ávila. Acrescentou também ter ficado com a ideia que o deputado Paulo Mendes se focou nos apoios dados pela Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT) dando, a este nível, o exemplo da diferença recebida pelo basquetebol masculino do Sport Club Lusitânia e pela equipa feminina do Clube União Sportiva, com clara vantagem para a equipa masculina. Terminou a sua intervenção questionando o SREC sobre o universo de prémios atribuídos no desporto individual e que tipo de prémios.

Em resposta o SREC refere que relativamente aos apoios concedidos pela SREAT não se pode pronunciar, mas entende que os critérios se deverão prender com estratégias comerciais, níveis de impacto na opinião pública, etc. Relativamente ao número de prémios o que sabe é que há vinte e três mil atletas federados em que 30% são do sexo feminino.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

O deputado Paulo Mendes voltou a intervir, para tentar esclarecer as dúvidas suscitadas pelo deputado João Paulo Ávila, para dizer que naturalmente qualquer entidade tem a sua legitimidade para atribuir os prémios que quiser, contudo é de opinião de que essas entidades privadas, clubes e associações, ficariam obrigadas a não discriminar em função de género.

O deputado João Paulo Ávila interveio para dizer que continua sem entender já que no Projeto de DLR apresentado subentende-se que há discriminação de género por parte da SREC na atribuição de apoios à prática desportiva e aquilo que fica provado pelas declarações do SREC e na legislação em vigor é que estas discriminações não existem. Terminou dizendo que, se efetivamente estamos a falar da diferença existente dos apoios atribuídos pela SREAT, que se baseiam em critérios de visibilidade da própria equipa e/ou modalidade, este Projeto de DLR não está na Comissão certa e não estamos a ouvir o Secretário correto.

Outros Pareceres

Os pareceres recebidos até à data da elaboração do presente relatório dele farão parte, como anexos.

CAPÍTULO IV

Apreciação na Generalidade

A presente iniciativa legislativa visa – cf. dispõe o artigo 1.º – “promover a igualdade de género na atribuição de prémios em competições desportivas promovidas ou apoiadas pela Região Autónoma dos Açores.”



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

O proponente, em sede preambular, começa por referir que “A prática desportiva é muitas vezes palco de situações de misoginia e machismo incompatíveis com o ordenamento constitucional e com o espírito desportivo.”

Acrescentando-se, posteriormente, que “Um dos campos onde mais se vê a discriminação em função do género na competição desportiva é justamente no reconhecimento e atribuição de prémios.”

Assim, entende-se que “É tempo de pôr cobro a esta clamorosa injustiça.”

CAPÍTULO V

Apreciação na Especialidade

Nada a registar.

CAPÍTULO VI

Parecer

A Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, abster-se com reserva para plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 11/XI – Promove a igualdade de género na atribuição de prémios em competições desportivas.

Embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, a Comissão procedeu à consulta da Representação Parlamentar do PCP e do Grupo Parlamentar do BE que não se pronunciaram.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ávila'.

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renata Correia Botelho'.

(Renata Correia Botelho)

Fátima Santos

De: AAPDM <aapdm@mail.telepac.pt>
Enviado: 2 de junho de 2017 09:20
Para: arquivo
Assunto: PEDIDO DE PARACER

Exmº Senhor

Em referencia ao vosso oficio S/2071/2017 01-06-2017

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º
11/XI – “PROMOVE A IGUALDADE DE GÉNERO NA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS EM
COMPETIÇÕES DESPORTIVAS”

Após leitura do referido documento (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º11/XI – “PROMOVE A IGUALDADE DE GÉNERO NA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS”

Esta Associação não tem nada a opor sobre a referida proposta.

Cumprimentos

Carlos Palhinha
Associação Açoriana de Pesca Desportiva de Mar
Av Dr João Bosco Mota Amaral
9500-180 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1871 Proc. n.º 105

Data: 01/06/02 N.º 11/XI

Fátima Santos

Assunto: FW: Pedido de Parecer sobre o Projeto de DLR n.º 11/XI - "Promove a igualdade de género na atribuição de prémios em competições desportivas"

-----Mensagem original-----

De: addra@addra.pt [mailto:addra@addra.pt]

Enviada: 9 de junho de 2017 12:19

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: Re: Pedido de Parecer sobre o Projeto de DLR n.º 11/XI - "Promove a igualdade de género na atribuição de prémios em competições desportivas"

Caro Rui Silva,

A Direção da ADDRA, na reunião de 8 de junho, debruçou-se sobre o vosso pedido de parecer, cuja amabilidade agradecemos, tendo deliberado:

Manifestamos, na generalidade, um parecer favorável à proposta decreto legislativo regional em apreço.

Ademais, na modalidade da dança desportiva, toda a tipologia de resultados, prémio, mérito é atribuída, sempre, ao par, com total igualdade, podendo constituir um exemplo aos nobres propósitos do diploma.

O Presidente da ADDRA

Raul Rego

A 2017-06-01 19:07, Rui Silva escreveu:

> Exmo(a) Senhor(a)

>

> Para os devidos efeitos, encarrega-me a senhora Presidente da Comissão

> de Assuntos Sociais de remeter a V. Exa. o ofício e a iniciativa

> supra.

>

> Mais informo que o original seguiu pelo correio.

>

> Com os melhores cumprimentos,

>

> RUI SILVA

> Assistente Técnico

> Setor de Atividade Parlamentar

>

> Rua Marcelino Lima 9901-858 Horta

> Site - www.alra.pt [1] E-mail - rsilva@alra.pt

>

> Tel: +351 292 207 666 | Fax: +351 292 293 798

>

>

>

> Links:

> -----

> [1] <http://www.alra.pt/>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1962 Proc. n.º 105
Data:	01/06/09 N.º 11/XI

Fátima Santos

De: Associação Patinagem Ponta Delgada <geral@appdl.org>
Enviado: 15 de junho de 2017 12:32
Para: Rui Silva; arquivo
Assunto: Pedido de Parecer sobre o Projeto de DLR n.º 11/XI - "Promove a igualdade de género na atribuição de prémios em competições desportivas"
Anexos: Paracer l.pdf

Ex.mo Senhores,

segue em anexo o Parecer desta Associação sobre o Projeto de DLR n.º 11/XI - "Promove a igualdade de género na atribuição de prémios em competições desportivas"

Com os melhores cumprimentos,



José Raimundo



Associação de Patinagem de Ponta Delgada
Instituição de Utilidade Pública

Rua da Juventude s/n
9500-211 Ponta Delgada

Tlf. 296 628 839 / Tel. 910 900 321

www.appdl.org / geral@appdl.org

A 2017-06-01 18:22, Rui Silva escreveu:

Exmo(a) Senhor(a)

Para os devidos efeitos, encarrega-me a senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de remeter a V. Exa. o ofício e a iniciativa supra.

Mais informo que o original seguiu pelo correio.

Com os melhores cumprimentos,



Rui Silva

Assistente Técnico
Setor de Atividade Parlamentar

Rua Marcelino Lima 9901-858 Horta
Site - www.alra.pt E-mail - rsilva@alra.pt

Tel: +351 292 207 666 | Fax: +351 292 293 798

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2033 Proc. n.º 105
Data:	01/06/16 N.º 111X1



Associação de Patinagem de Ponta Delgada

Fundada em 31-03-1954

Instituição de Utilidade Pública

Filiada na Federação de Patinagem de Portugal

Exmo. Senhores,

Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 11/XI – “PROMOVE A IGUALDADE DE GÉNERO NA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS”

Serve a presente para congratular V. Ex.ª pelo projeto legislativo apresentado, é um justo reconhecimento de igualdade entre homens e mulheres, esta Associação manifesta um parecer favorável ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 11/XI – “PROMOVE A IGUALDADE DE GÉNERO NA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS”.

Com as nossas melhores saudações desportivas.

A Direção

José Raimundo

Fátima Santos

De: Associação Voleibol Ilha Santa MariaAssociação Voleibol Ilha Santa Maria
<avisma@sapo.pt>
Enviado: 16 de junho de 2017 11:29
Para: arquivo
Assunto: Parecer - Projeto Decreto Legislativo Regional nº 11/X1 - Promove a igualdade de género na atribuição de prémios em cometições desportivas

Bom dia,
A AVISM vem por este meio dar o seu parecer favorável.

Cumprimentos.
A Direção da AVISM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2037 Proc. n.º 105
Data:	01/06/16 N.º 11/X1

Fátima Santos

De: F.Botelho-AVSM-Secretaria <secretaria@avsm.pt>
Enviado: 14 de junho de 2017 21:42
Para: arquivo
Assunto: PEDIDO DE PARECER

Exma. Presidente da Comissão
Permanente de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Fazendo referencia ao v/ oficio S/2072/2017 de 01/06/2017, sobre o pedido de parecer sobre o projeto de decreto legislativo regional nº 11/XI – “**Promove a igualdade de género na atribuição de prémios em competições desportivas**”, informamos que a Associação de Voleibol de São Miguel está de acordo com os princípios gerais da proposta.

Melhores cumprimentos
O Chefe de Secretaria
Fernando Botelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2032 Proc. n.º 105
Data:	01/06/16 N.º 11/XI

Maura Soares

Assunto: Pedido de Parecer sobre o Projeto de DLR n.º 11/XI - "Promove a igualdade de género na atribuição de prémios em competições desportivas"

De: Associação Judo A. dos Açores [<mailto:judoazores@gmail.com>]

Enviada: 2 de junho de 2017 15:59

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: Re: Pedido de Parecer sobre o Projeto de DLR n.º 11/XI - "Promove a igualdade de género na atribuição de prémios em competições desportivas"

Bom dia

encarrega-me o senhor presidente da AJAA, eng. Luís Eduardo Pimentel Vieira, de remeter o parecer desta associação sobre o assunto em referência:

1 - O número de praticantes masculino é, ainda que infelizmente, muito superior ao de praticantes femininos, o facto de existir mais prémios a homens é uma decorrência natural. A atribuição deve assentar no mérito e não no género.

2 - O princípio de igualdade não é tratar tudo por igual mas tratar de forma diferente o que é diferente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1885</u>	Proc. n.º <u>105</u>
Data: <u>017/06/02</u>	N.º <u>11/XI</u>

No dia 1 de junho de 2017 às 16:57, Rui Silva <rsilva@alra.pt> escreveu:

Exmo(a) Senhor(a)

Para os devidos efeitos, encarrega-me a senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de remeter a V. Exa. o ofício e a iniciativa supra.

Mais informo que o original seguiu pelo correio.

Com os melhores cumprimentos,



Rui Silva

Assistente Técnico
Setor de Atividade Parlamentar

Rua Marcelino Lima 9901-858 Horta
Site - www.alra.pt E-mail - rsilva@alra.pt

Tel: [+351 292 207 666](tel:+351292207666) | Fax: [+351 292 293 788](tel:+351292293788)

--

Com os nossos melhores cumprimentos

Jorge Batista

Judo, Mais do que um desporto, um estilo de vida
Primeiro desporto açoriano com campeões nacionais

mail geral - judoazores@sapo.pt

**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES
RUA COM ERNESTO REBELO, 14
9900-122 HORTA**

Data: 23/06/2017

Nossa referência: XX.1 - 0254/2017

Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 11/XI - "PROMOVE A IGUALDADE DE GÉNERO NA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS"

Exmos. Senhores,

Acusamos a receção da vossa referencia S/2085/2017 de 01-06-2017, sobre o assunto em titulo, que agradecemos e nos mereceu a melhor atenção.

Em resposta ao solicitado informamos V.Ex.^a que o parecer da Direção da Associação Regional de Vela dos Açores é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Regional que promove a igualdade de género na atribuição de prémios em competições desportivas.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração.

PELA DIREÇÃO

Jorge Macedo



MS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2182	Proc. n.º 105
Data: 01/06/2017	N.º 11/XI

Associação Regional de Vela dos Açores

E-mail: arvazores@sapo.pt - Website: www.velazores.com

Centro Associativo Manuel de Arriaga, Rua Marcelino Lima, 9900-122 HORTA

Tel: 292 391 065 Telem: 961 945 172/3

Contribuinte nº 512.034.621
Declaração de Utilidade Pública através do Despacho D/PG/97/65 publicado no Jornal Oficial - II Série - Nº 42 21/10/1997

Filiada na Federação Portuguesa de Vela - Fundada em 12 de Dezembro de 1991

